

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691 de 12 de agosto de 2011 e considerando a Resolução SEPLAG nº 04 de 19 de janeiro de 2012, Exonera do cargo de provimento efetivo os servidores abaixo relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar o Departamento de Pessoal da Unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP	NOME	LOTACAÇÃO	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR
1305494-5	Ana Maria Peres	HRAD	1	Profissional de enfermagem	30/12/2017
1284711-7	Ana Flávia Assunção Malta	HJPII	1	Analista de Gestão e assistência à saúde	07/12/2017
1333260-6	Ana Cecília de Moura Azevedo Carmo	HRJP	1	Profissional de enfermagem	23/12/2017
1130370-8	Daniela Pagliari Oliveira	HJXXIII	3	Medico	18/12/2017
1299414-1	Marcos Paulo Lopes Brandão Oliveira	HRJP	1	Profissional de enfermagem	20/12/2017
1281448-9	Rosilda Lopes da Silva	MOV	1	Profissional de enfermagem	21/12/2017
1264408-4	Rosiane Mendes da Silva	HRJP	1	Profissional de enfermagem	08/12/2017

**17 1086463 - 1**

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,dispensa EDILÉIA CONCEIÇÃO GONÇALVES FERNANDES, MASP 1206016-6, da função gratificada FGH-2 IV HO05, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ELIZÂNGELA TAVARES SANTOS LIMA, MASP 1369739-6, para a função gratificada FGH-2 IV HO05, Gerente de Logística da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

**13 1084901 - 1**

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,dispensaTIAGO FERREIRA DE SOUZA, MASP 1369690-1, da função gratificada FGH-5 III HO25, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,ISRAEL DE OLIVEIRA SILVA, MASP 1367321-5, para a função gratificada FGH-5 III HO25, Coordenação Guichê Internação do HJK.

**02 1079198 - 1**

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

## Secretaria de Estado de Administração Prisional

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

### Expediente

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, designado para responder pelo expediente da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PRISIONAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES justifica, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	NIVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Marcelo Vladimir Correa	4	Responsável por chefiar o Gabinete tendo como atribuições: coordenar as atividades de representação institucional de interesse da SEAP; encarregar-se do relacionamento da SEAP com os demais órgãos e entidades da administração pública estadual, municipal e federal, bem como os demais Poderes do Estado, Ministério Público e Defensoria Pública; coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades das assessorias vinculadas ao Secretário e demais atividades correlatas.	Expansão, Modernização e Humanização do Sistema Prisional.

Belo Horizonte, 07de março de 2018.

SERGIO BARBOZA MENEZES

Secretário de Estado de Segurança Pública

( Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

**15 1072302 - 1**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, designado para responder pelo expediente da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PRISIONAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES justifica, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	NIVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Marcelo Vladimir Correa	4	Responsável por chefiar o Gabinete tendo como atribuições: coordenar as atividades de representação institucional de interesse da SEAP; encarregar-se do relacionamento da SEAP com os demais órgãos e entidades da administração pública estadual, municipal e federal, bem como os demais Poderes do Estado, Ministério Público e Defensoria Pública; coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades das assessorias vinculadas ao Secretário e demais atividades correlatas.	Expansão, Modernização e Humanização do Sistema Prisional.

Belo Horizonte, 07de março de 2018.

SERGIO BARBOZA MENEZES

Secretário de Estado de Segurança Pública

( Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

**23 1076606 - 1**

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2018, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº. 027/2018, publicada no Minas Gerais de 24 de fevereiro de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os processados abaixo relacionados para comparecerem perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9732, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomarem conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanharem sua tramitação e apresentarem defesa para os fatos a eles atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeitos as penalidades administrativas de repreensão e suspensão nos termos da Lei 18.185 de 04 de julho de 2009 e ou rescisão contratual unilateral, nos termo do Decreto 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: Adriano Pêgo Rodrigues – MASP 1.078.758-8, Weslen Ribeiro dos Santos – MASP 1.094.105-2 e Patrícia Rodrigues Taborda – MASP 1.103.373-5, todos processados no PAD 027/2018.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2018.

Nathália Vilarino Rodrigues

MASP 1.226.892-6

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 202/2017, Nathália Vilarino Rodrigues, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº. 202/2017, publicada no Minas Gerais de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9732, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão e suspensão nos termos da Lei 18.185 de 04 de julho de 2009 e ou rescisão contratual unilateral, nos termo do Decreto 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: Wagner Ferreira Duarte – MASP 1.273.789-6 – PROCESSADO NO PAD 202/2017.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2018.

Nathália Vilarino Rodrigues

MASP 1.226.892-6

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

**11 1083987 - 1**

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

## Secretaria de Estado de Educação

### Expediente

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 521/2018, ATO doSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

OSecretário de Estado Adjunto de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da data de publicação deste ato, os Procuradores do Estado MATHEUS FERNANDES FIGUEIREDO COUTO, MaSP 1.327.036-8, FABIANA KRÖGER MAGALHÃES, MaSP 1.084.245-8, e RENATO SALDANHA DE ARAGÃO, MaSP 1.332.292-0, e os servidores AMANDA WERNECK GOMES, MaSP 1.365.666-5, CIRLEY VIANA DE CASTRO, MaSP 1.287.342-8, e JULIANO INÁCIO DOS SANTOS, MaSP 1.059.181-6, Assessores Jurídicos da Secretaria de Estado de Educação, a receber Mandados de Intimação ou Notificação oriundos dos órgãos do Poder Judiciário.

Belo Horizonte, 13deabrilde 2018.

(a) Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjunto de Educação

**18 1086774 - 1**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/SEGOV Nº 04, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Estabelece, para o exercício de 2018, critérios para a transferência de recursos financeiros aos municípios do Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE-MG).

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência que lhes conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, os arts. 32 e 35 da Lei nº 22.257, de 27/7/2016, e considerando o disposto na Lei nº 21.777, de 29/9/2015, e no Decreto nº 46.946, de 1º/2/2016.

RESOLVEM:

Art. 1º - A transferência de recursos financeiros do Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE-MG), no exercício de 2018, pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG) será efetivada aos municípios que aderiram ao Programa, em conformidade com a Lei nº 21.777, de 29 de setembro de 2015, com Decreto nº 46.946, de 1º de fevereiro de 2016, e com o disposto nesta Resolução.
§ 1º - São beneficiários do PTE-MG os municípios que:
I - estejam com termo de adesão vigente, nos termos do § 1º do art. 2º daLei nº 21.777/2015;

II - realizarem a adesão ao PTE-MG no exercício de 2018.

§ 2º - A adesão de que trata o inciso II do § 1º deste artigo ocorrerá somente para o município que não aderiu ao PTE-MG no exercício anterior e se dará mediante a apresentação, à SEE-MG, do termo de adesão preenchido e assinado pelo prefeito municipal, conforme modelo constante do Anexo I do Decreto nº 46.946/2016.

Art. 2º - Os valores do PTE-MG, no exercício de 2018, serão calculados com os parâmetros estabelecidos nesta Resolução e transferidos de forma direta aos municípios beneficiários em dez parcelas iguais, em conta corrente específica, aberta em instituição financeira oficial e indicada pela prefeitura municipal no termo de adesão.

§ 1º - O município que no exercício anterior não aderiu ao PTE-MG terá até o dia 30 de abril de 2018 para efetivar sua adesão, sem prejuízo do repasse das dez parcelas previstas no § 3º do art. 3º daLei nº 21.777/2015, desde que o transporte dos alunos da rede estadual tenha sido iniciado em conformidade com o calendário estipulado pela SEE-MG.

§ 2º - O município que aderir ao PTE-MG após o prazo estipulado no § 1º só receberá as parcelas vincendas do ano letivo em curso, sem prejuízo da transferência das dez parcelas de futuros anos letivos.

Art. 3º - O valor a ser transferido para cada município levará em consideração, em especial, os seguintes fatores:

I - o limite consignado no orçamento da SEE-MG para atendimento ao transporte escolar;

II - o número de alunos de educação básica da rede estadual residentes em área rural que utilizam transporte escolar, com base nos dados oficiais do censo escolar de 2017, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Art. 4º - Os recursos orçamentários do PTE-MG são provenientes de dotações próprias da SEE-MG.

Art. 5º - Os valores do PTE-MG por município serão divulgados no sítio eletrônico da SEE-MG: www.educacao.mg.gov.br.

Art. 6º - As transferências de recursos do PTE-MG previstas no art. 2º serão suspensas ao município que:

I - utilizar os recursos em desacordo com os objetivos e as normas estabelecidas em regulamento para execução do Programa;

II - não apresentar a prestação de contas do exercício anterior até 28 de fevereiro de 2018, ou tiver a prestação de contas reprovada, até a respectiva regularização, nos termos do art. 6º da Lei nº 21.777/2015;

III - descumprir as normas do Código de Trânsito Brasileiro e respectivas regulamentações, relativamente aos condutores de veículos, prestadores de serviços contratados e à adequação dos veículos ao transporte escolar;

IV - apresentar documento ou declaração falsa.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,

em Belo Horizonte, aos 18 de abril de 2018.

(a) FRANCISCO EDUARDO MOREIRA

Secretário de Estado de Governo em exercício

(a) WIELAND SILBERSCHNEIDER

Secretário de Estado Adjunto de Educação

**18 1087234 - 1**

## Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Sílvia André

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO DIRETOR-ATO Nº 491/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício,no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Janatiba

PORTEIRINHA

82023 – EE Neco Lopes

MASP 597164-3, Claudia Gomes Silva Oliveira Ribeiro, DV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR – ATO Nº 494/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Governador Valadares

GOVERNADOR VALADARES

43176 – EE Frei Angélico de Campora

MASP 1053512-8, Regina Luiza da Silva, DIV, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 495/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Governador Valadares

GOVERNADOR VALADARES

43176 – EE Frei Angélico de Campora

MASP 1053512-8, Regina Luiza da Silva, PEBIIF – admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 496/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício,no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015 designa servidor/

função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Montes Claros

SÃO JOÃO DA PONTE

82619 – EE Coronel Simão Campos

MASP 589091-8, Cristina de Fátima Mendes Costa, DV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR-ATO Nº 497/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício,no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Ponte Nova

GUARACIABA

128716 – EE José Mateus de Vasconcelos

MASP 977051-2, Helena Esperança Rodrigues, DIV, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 498/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Paraçatu

BRASILÂNDIA DE MINAS

108669 – EE Doutor José Pacheco Pimenta

MASP 323345-9, Tânia Gonzaga de Araújo Campos, PEBIIF – admissão 2, a contar de 15/02/2018.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 499/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Paraçatu

BRASILÂNDIA DE MINAS

108669 – EE Doutor José Pacheco Pimenta

MASP 600442-8, Eliane dos Reis Silva Soares, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 500/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana A

SANTA BARBARA

10472 – EE Afonso Pena

MASP 345051-7, Adele Aparecida de Souza, PEBIIF – admissão 1, a contar de 05/04/2018.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 501/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Governador Valadares

AIMORES

41912 – EE Manoel Victorino de Oliveira

MASP 1098866-5, Rafael Pereira de Lima, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 502/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana B

IGARAPE

009211 – EE Professora Maria de Magalhães Pinto MASP 321586-0, Salete Henriques Antunes, PEBIIO – admissão 1, a contar de 06/03/2018.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 503/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Caratinga

INHAPIM

20567 – EE Doutor Guilherme de Oliveira

MASP 930719-0, Lenilza Braulino de Oliveira, EEBIIF - admissão 1, a contar de 15/02/2018.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 504/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Pará de Minas

BOM DESPACHO

311898 – EE Coronel Egidio Benicio de Abreu

MASP 1295847-6, Graziella Ferreira Melo Gonçalves, PEBIB - admissão 2, a contar de 20/02/2018.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 505/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Pará de Minas

BOM DESPACHO

311898 – EE Coronel Egidio Benicio de Abreu

MASP 1323214-5, Shirley Helena Alves, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 506/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: